

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 964.971.499-53	Nome do declarante LUCIA TKACZUK			Telefone (42) 99211959
Endereço RUA GONCALVES DIAS		Número 140	Complemento APARTAMENTO 03	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 85200-000	Município PITANGA		UF PR

		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		52.692,03
IMPOSTO DEVIDO		2.094,96
IMPOSTO A RESTITUIR		1.632,91
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO		104
AGÊNCIA BANCÁRIA		1946
CONTA PARA CRÉDITO		21422-6

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/04/2014 às 14:02:52
0282954288

Sr(a) LUCIA TKACZUK, inscrito no CPF sob o nº 964.971.499-53.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 14/04/2014, às 14:02:52, é:

26.25.32.04.17 - 39

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2015, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, das seguintes formas:

1. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Extrato da DIRPF**". Após acessar o extrato, consultar o "**Demonstrativo de Débitos Declarados**" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado; ou
2. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Pagamentos**" e, em seguida, na opção "**Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física**" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.